



CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

CORREÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 2024092702
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE - CE.

PROPONENTE: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
CNPJ: 41.398.348/0001-66

OBJETO: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço em lance ofertado tem por objeto a escolha mais vantajosa para **Aquisição de Ambulância tipo "A" - Simples Remoção tipo Furgão, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prezado Pregoeiro,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONSTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE	UNTD.	JUMPER CITROEN	01	R\$274.000,00 DUZENTOS E STENTA E QUATRO MIL REAIS	R\$274.000,00 DUZENTOS E STENTA E QUATRO MIL REAIS

CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
CNPJ 41.398.348/0001-66
END.: RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES, 40 SALA 406 UNIQUE
JUAZEIRO DO NORTE/CE
CEP 63.125-000



TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL RE+A1:F3GULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O



COMPART. PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, CONFORME EDITAL.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$274.000,00 DUZENTOS E STENTA E QUATRO MIL REAIS

Caso nos seja adjudicado o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO, nos comprometemos a assinar o termo de contrato no prazo determinado no instrumento de convocação, indicando para esse fim o senhor(a) **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA**, portador(a) da cédula de identidade de nº. **1170762**, expedida pelo ÓRGÃO **SSPDS/CE** e inscrito(a) no CPF sob o nº. **164045563-91**, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, e que nos submetemos aos ditames da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Declaramos ainda que nos preços propostos acima, encontram-se incluídos todos os tributos, despesas diretas ou indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, transportes, e seguro até o destino, todos encargos, taxas, impostos, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessário ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, nada mais sendo validopleitear a esse título.

Proponente: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
Endereço: Rua FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES ,40, Sala 406 TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE **T 4 Nº 391, CRAJUBAR – BARBALHA – CE**, CEP: 63040-540.
CNPJ: 41398348/0001-66 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062292811

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Carlos Caldas Moura
CPF: 164045563-91
EMAIL: fcarlosmoura003@gmail.com **Telefone:** 88 9 9997-7754

BANCO: Santander **AGÊNCIA:** 1925
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 13.001247-9
CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA

Validade da proposta: 60 dias, conforme o edital..

Condições do Pagamento: De acordo com o edital.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO CARLOS
CALDAS
MOURA:16404556391
Socio Administrador

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS CALDAS
MOURA:16404556391
Dados: 2024.10.29 10:40:14 -03'00'

CPF 164045563-91

CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
CNPJ 41.398.348/0001-66
END.: RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES, 40 SALA 406 UNIQUE
JUAZEIRO DO NORTE/CE
CEP 63.125-000



DECLARAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024092702
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE.

PROPONENTE: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
CNPJ: 41.398.348/0001-66

A empresa **CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.398.348/0001-66**, com sede na Rua/Avenida **RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHÃES, nº. 40 SALA 406 UNIQUE**, Bairro: **SANTA TEREZA**, Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**, UF **CE**, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA**, portador(a) da cédula de identidade de nº. **1170762**, expedida pelo ÓRGÃO **SSPDS/CE** e inscrito(a) no CPF sob o nº. **16404556391**, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, que possui PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado dos serviços, objeto deste Edital, nos termos do § 4º do caput do art. 69 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, sendo o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa licitante no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL).

1 - Pelo presente instrumento, a empresa **CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA** CNPJ nº **41.398.348/0001-66** com sede na cidade de **JUAZEIRO DO NORTE-CE** através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147114, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

2 - Declaramos, em conformidade com a Lei n.º 9.854/199, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa o(a) Sr.(a) **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA**, Portador(a) do RG sob nº **1170762** e CPF nº **16404556391**, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

5 - Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6 - Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade
CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
CNPJ 41.398.348/0001-66
END.: RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES, 40 SALA 406 UNIQUE
JUAZEIRO DO NORTE/CE
CEP 63.125-000



com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante N°01 3 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte Email: **FCARLOSMOURA003@GMAIL.COM** Telefone: **88 9 99977754**



8 - Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9 - Nomeamos e constituímos senhor(a) **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **16404556391** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e /Contrato.

10 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

11 - Declaro não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. e o no inciso III do art. 50 da Constituição Federal.

12 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13 - Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14 - Declaramos ter ciência de que atendimento ao disposto na Lei 13.709/2018 LGPD (Lei Geral de Proteção de dados Pessoais, o município, para execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual notadamente em cumprimento legais emanadas dos órgãos de controle, terá acesso aos dados pessoais dos representante da licitante tais como do CPF, Rg, telefone, endereço físico e eletrônico e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigência dos órgãos de controle interno e externo.

15 - Declaramos ainda que nos preços propostos acima, encontram-se incluídos todos os tributos, despesas diretas ou indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, transportes, e seguro até o destino, todos encargos, taxas, impostos, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessário ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, nada mais sendo validopleitear a esse título.



16 - Que **tem pleno conhecimento** de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

17 - Que **concorda integralmente** com os termos deste edital e seus anexos.

18 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

19 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

20 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

21 - DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme citado acima e, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e idoneidade econômico-financeira.

22 - DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO conforme citado acima, que não possui em seu quadro funcional e/ou no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

23 - Para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 7º do Decreto no 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARO, sob as penas da lei, que não haverá prestação de serviço, na execução do contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança.

24 - DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação:

a) assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos





apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do processo licitatório acima mencionado



25 – Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO conforme citado, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

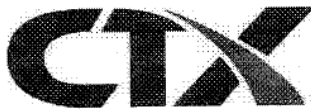
26 - Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27 - Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

28 - Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

29 – a) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido “ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

b) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



c) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMI antes da abertura oficial das PROPOSTAS;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

30 - Declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal realizadora do pregão.

31 - Declaro para os devidos fins que tenho toda documentação apresentada neste certame está em conformidade com art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

32 – Declaro, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômicofinanceira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO CARLOS
CALDAS
MOURA:16404556391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS CALDAS
MOURA:16404556391
Dados: 2024.10.29 10:40:38 -03'00'

Socio Administrador

CPF 164045563-91